

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer o aditamento ao Requerimento nº 20/2025, de autoria da Deputada Adriana Ventura, para incluir novos convidados e sugerir o local de realização do seminário a ser promovido na cidade de São Paulo.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 20/2025, que solicita a realização de seminário da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial na cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de discutir a regulamentação da IA e os impactos do PL 2338/2023, para incluir os nomes abaixo entre os convidados indicados.

Sugiro os seguintes nomes para oitiva em três blocos, sem prejuízo de indicações realizadas pelos demais membros desta comissão especial:

Bloco 2 – Agro, Saúde e Setores Produtivos

- **Andriei Gutierrez (FecomercioSP – Presidente do Conselho de Economia Digital e Inovação)**, para apresentar a perspectiva das pequenas empresas sobre os desafios regulatórios da inteligência artificial, com ênfase nos impactos econômicos e na adaptação dos negócios à nova legislação.
- **Lorena Ribeiro (Gerente de Jurídico - InDrive)**, para apresentar a perspectiva sobre o impacto da inteligência artificial na transformação e evolução dos modelos de negócios das plataformas de mobilidade, destacando desafios jurídicos, aspectos regulatórios e oportunidades de inovação;



Bloco 3 – Finanças, Tecnologia e Regulação

- **Rony Vainzof (FecomercioSP – Consultor em Direito Digital e Inovação)**, para discutir o papel do comércio e das PMEs no ecossistema de IA, abordando oportunidades e desafios regulatórios.
- **Rodrigo Saraiva Marinho (Instituto Livre Mercado – Diretor Executivo)**, para contribuir com uma análise liberal sobre os efeitos do PL 2338/2023 nos ambientes de negócios e inovação tecnológica, com foco na liberdade econômica.
- **Anna Carvalhido (Tools – Head de Políticas Públicas)**, para tratar do impacto da regulamentação da IA nas startups e empresas de tecnologia, especialmente quanto à escalabilidade e segurança jurídica.

Por fim, sugere-se que o seminário seja realizado no auditório da FecomercioSP, situado à Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – Bela Vista, São Paulo/SP, por se tratar de espaço reconhecido, com infraestrutura adequada, localização central e histórico de acolher eventos relevantes nas áreas de inovação, economia digital e políticas públicas.

JUSTIFICATIVA

A proposta de aditamento tem como objetivo ampliar o escopo temático e representativo do seminário a ser realizado pela Comissão Especial sobre Inteligência Artificial, incluindo atores estratégicos dos setores produtivos, com especial atenção às pequenas e médias empresas, ao comércio e à formulação de políticas públicas voltadas à inovação e liberdade econômica.

O avanço da inteligência artificial no Brasil exige um debate plural, que contemple não apenas os aspectos acadêmicos e técnicos, mas também os desafios concretos enfrentados por setores que serão diretamente impactados por uma futura regulamentação. A FecomercioSP, por meio de seus representantes



técnicos e institucionais, possui histórico de participação ativa em discussões sobre economia digital, inovação, comércio e ambiente de negócios.

Além disso, representantes de entidades do setor privado com expertise em políticas públicas e startups tecnológicas poderão contribuir com percepções sobre segurança jurídica, escalabilidade e impactos regulatórios na dinâmica empresarial nacional. Trata-se de uma oportunidade para ouvir contribuições qualificadas que ajudam a construir uma legislação equilibrada, eficiente e conectada às realidades econômicas do país.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

DEPUTADO LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

